



## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2019

Objeto: Contratação e Empresa Especializada em limpeza, desinfecção e purificação interna de poços de água nas Escolas Municipais de Juquitiba.

Assunto: Pedido de Impugnação ao edital Pregão presencial nº 38/2019, apresentada em 13/12/2019 pelo CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio e enviada no e-mail do departamento de licitações, que tem como objeto a Contratação e Empresa Especializada em limpeza, desinfecção e purificação interna de poços de água nas Escolas Municipais de Juquitiba. Conforme descritos no Anexo I, Termo de Referencia do edital Pregão Presencial nº 38/2019. A presente impugnação requer que se promova a retificação do edital da licitação em apreço, a fim de se incluir profissionais Biólogos como candidatos aptos a assumir a Responsabilidade Técnica, assim como a inclusão das empresas licitantes registradas em Conselho Regional de Biologia, em igualdade de condições com o demais profissionais, pelo objeto da referida licitação, sob pena de flagrante ilegalidade do certame em curso, sendo, em decorrência, reaberto prazo para apresentação de propostas, após ampla divulgação da retificação.

### DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto recebo a impugnação interposta, considerando ter sido apresentada de forma tempestiva.

Retifica-se o edital nos itens apontados e permanecem inalteradas as demais cláusulas as quais se aplicam ao presente edital e a sessão publica será prorrogada para as dez horas do dia 24 de Janeiro de 2020.

Juquitiba, 16 de Dezembro de 2019.

---

Telma Viviane Felix  
Pregoeira